



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.08.2013

ÀS 08:57 Horas

Ass.: [Assinatura]

PARECER Nº 060/2013

PROCESSO Nº 196/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 101/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 132.500,00".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 132.500,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura deste crédito especial, se dá em virtude da assinatura do Termo de Compromisso PAR Nº 201300124, Caminho da Escola – Ônibus Acessível, entre o Município de Bento Gonçalves e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a arrecadação a maior do exercício, recurso 1175 FNDE,

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de agosto de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836